



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quarta – Feira, 09 de abril de 2025

Ano 6 | Edição nº 974

Página 1 de 9

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
DECRETOS	2
NOTIFICAÇÕES	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quarta – Feira, 09 de abril de 2025

Ano 6 | Edição nº 974

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.525, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Secretários e Diretores para auxiliarem na elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Município de Espírito Santo do Turvo para o quadriênio 2026-2029.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico de médio prazo previsto no art. 165 da Constituição Federal, que define, para um período de 4 anos, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada;

Considerando que, no âmbito municipal, o PPA orienta a elaboração dos demais planos e programas de governo, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e os planos setoriais, buscando integrar planejamento e orçamento, traduzindo as propostas da campanha em programas e ações a serem desenvolvidas ao longo do mandato;

Considerando que a elaboração do PPA segue um rito próprio definido na legislação, sendo proposto pelo Poder Executivo e apreciado e votado pelo Poder Legislativo no primeiro ano do mandato, para vigência a partir do segundo ano até o primeiro ano do mandato seguinte;

Considerando que o processo de elaboração do PPA envolve etapas como definição de diretrizes e prioridades, elaboração das propostas setoriais, realização de audiências públicas e participação popular, consolidação pela Secretaria de Planejamento, tramitação e aprovação legislativa, execução dos programas, monitoramento, avaliação e revisões;

Considerando, por fim, a necessidade de designar formalmente uma equipe composta por Secretários e técnicos das áreas de planejamento, orçamento e finanças para iniciar os trabalhos de elaboração do PPA 2026-2029, definindo suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Secretários e Diretores para, sob a coordenação do Secretário Municipal de Planejamento e orientação deste Prefeito, conduzirem a elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Município de Espírito Santo do Turvo para o período de 2026 a 2029:

I - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

a) WESLEY GONÇALVES ZARESKI, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, RG nº 48.026.674-8, CPF nº 380.579.278-60;

b) ERICA DA SILVA MELO MARTINS, Secretária Municipal de Assistência Social, RG nº 41.918.992-0, CPF nº 300.185.158-94;

c) IGOR ARRUDA VITTA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, RG nº 48.583.151-X, CPF nº 375.458.758-77;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quarta – Feira, 09 de abril de 2025

Ano 6 | Edição nº 974

Página 3 de 9

d) JEFERSON FABRICIO WENCESLAU, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, RG nº 471634566, CPF nº 384.029.978-05;

e) JOAO PAULO DE LIMA, Secretário Municipal de Juventude e Cidadania, RG nº 41.918.443-0, CPF nº 382.655.398-51;

f) LARICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Planejamento em Gestão, RG nº 47.163.739-7, CPF nº 374.930.078-02;

g) LUIZ UMBERTO CAMPOS, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, RG nº 34.171.038-6, CPF nº 220.015.728-24;

h) MERCIA DE OLIVEIRA VELOSO, Secretária Municipal de Saúde, RG nº 25.350.125-8, CPF nº 282.420.968-21;

i) VALNECI BERTOLINO, Secretária Municipal de Educação, RG nº 203625213, CPF nº 118.322.398-61;

II - DIRETORES MUNICIPAIS:

a) DANIEL FAUSTINO DA SILVA, Diretor Municipal de Segurança Pública e Trânsito, RG nº 49.613.345-7, CPF nº 302.250.078-51;

b) FERNANDO DOS SANTOS, Diretor Municipal de Transportes, RG nº 34.978.541-7, CPF nº 291.389.408-92;

c) JOAO ROBERTO VECCHI, Diretor Municipal de Proteção e Defesa Civil, RG nº 34.978.594-6, CPF nº 367.593.388-12;

d) JOEL MARTINS DE PAIVA JUNIOR, Diretor Municipal de Tributos, RG nº 13.138.600-1, CPF nº 078.942.408-85;

e) LUANA GONÇALVES DEMARQUE, Diretora Municipal de Saúde, RG nº 54.618.868-0, CPF nº 475.389.258-13;

f) MARCOS ANDRADE, Diretor Municipal de Serviços Urbanos, RG nº 41.918.502-1, CPF nº 364.090.718-33;

g) MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Diretor Municipal de Obras e Serviços Rurais, RG nº 21.172.858-5, CPF nº 110.650.388-01;

h) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, Diretora Municipal de Alimentação, RG nº 28.215.631-8, CPF nº 297.137.808-09;

i) REGIANE PEREIRA RODRIGUES FRAGA, Diretora Municipal de Administração, RG nº 350977033, CPF nº 296.102.838-88;

j) SIMONE DE ANDRADE, Diretora Municipal de Recursos Humanos, RG nº 419185938, CPF nº 347.177.888-85;

k) SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, Diretora Municipal de Licitação, RG nº 41.919.114-8, CPF nº 312.178.798-54;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quarta – Feira, 09 de abril de 2025

Ano 6 | Edição nº 974

Página 4 de 9

I) TATIANE GABRIEL, Diretora Municipal para Expansão e Diversidade, RG nº 41.919.005-3, CPF nº 315.902.658-23;

III – ASSESSORIA DE IMPRENSA:

THALITA PILAO BERNARDINO MARQUES, Assessora de Comunicação, RG nº 40.960.588-8, CPF nº 433.613.208-95.

Parágrafo único. Os nomeados exercerão suas funções de elaboração do PPA sem prejuízo de suas atribuições ordinárias nos respectivos cargos.

Art. 2º. Compete à equipe ora constituída:

I - Definir as diretrizes e prioridades estratégicas do governo municipal para o quadriênio 2026-2029, considerando o plano de governo e a realidade local;

II - Coordenar a elaboração das propostas setoriais de todos os órgãos da administração municipal e consolidá-las no projeto de PPA;

III - Promover a realização de audiências públicas e utilizar outros mecanismos de participação para democratizar o processo e colher contribuições da sociedade civil;

IV - Assegurar a compatibilidade e alinhamento do PPA com os demais instrumentos de planejamento do município;

V - Encaminhar o projeto de lei do PPA para apreciação, emendas e votação pela Câmara Municipal, prestando os esclarecimentos necessários;

VI - Coordenar a execução, o monitoramento, a avaliação e as revisões do PPA ao longo do período, propondo ajustes quando necessário.

Art. 3º. Todos os órgãos e entidades da administração municipal deverão prestar as informações e o apoio necessários à equipe de elaboração do PPA.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 07 de abril de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quarta – Feira, 09 de abril de 2025

Ano 6 | Edição nº 974

Página 5 de 9

NOTIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Estado de São Paulo
Rua Acácio Trindade de Melo 1-02 Centro .
Fone/Fax (14) 3375-9500

54.919.887 MARIA EDUARDA DOS SANTOS LUIZ PEDROZO
CNPJ: 54.919.887/0001-45

NOTIFICAÇÃO

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 57.264.509/0001-69, sediada a Rua Acácio Trindade de Melo 1-02 cep 18935-017 , Espírito Santo do Turvo/SP, pela sua Procuradoria Jurídica, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria para expor e ao final NOTIFICAR pelo que segue.

Foi realizado processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, onde foi licitada A aquisição de produtos para atender as necessidades do município nos termos previstos nesse procedimento licitatório.

Essa respeitável empresa sagrou-se vencedora e foi assinado o Contrato/Ata Nº03/2025

Pelo setor responsável foi encaminhado diversos pedidos para a R. empresa de números 276,277,278,279,363,364,365,366,367,368,369,370,371,372, todos enviados no e-mail licitacaobmj@hotmail.com na data de 15/01, onde foi enviado uma cobrança em 03/02 e 13/03 mas até o momento não foi entregue nenhum produto . O setor de compras realizou diversas ligações para o número 14 996889809 que está no cadastro da empresa mas sem sucesso, pois nenhuma ligação foi atendida .Até o momento são 90 dias de atraso nas entregas e estamos com nosso estoque zerado dos produtos necessitamos com extrema urgência .



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quarta – Feira, 09 de abril de 2025

Ano 6 | Edição nº 974

Página 6 de 9



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Acácio Trindade de Melo 1-02 Centro .

Fone/Fax (14) 3375-9500

O único retorno que tivemos foi em 03/02 onde foi nos respondido um e-mail (em anexo) onde se diz "vamos providenciar as entregas "

Portanto solicito a entrega com urgência .

O edital da presente licitação diz que a entrega dos produtos devem ser efetuadas após **7 dias** do envio da autorização de compras.

Diante disso, fica V.Sa NOTIFICADA para:

1 - Entregar os produtos CORRETOS solicitados, no prazo de **24(vinte e quatro) horas** das mercadorias ainda não entregues, a contar do recebimento desta; Pois precisamos com extrema urgência.

2 - Informar que está sendo instaurado Processo Administrativo previsto no certame licitatório, devendo essa empresa apresentar Justificativas, caso queira no prazo de 5(cinco) dias úteis referente a não entrega dos produtos solicitados, sob pena de na Lei nº 11871/2023 artigos 86 e 87.

Espírito Santo do Turvo 03 de Abril de 2025

Ricardo Virando

Procurador Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quarta – Feira, 09 de abril de 2025

Ano 6 | Edição nº 974

Página 7 de 9

compras@espiritosantodoturvo.sp.gov.br

De: compras@espiritosantodoturvo.sp.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 13 de março de 2025 13:18
Para: 'Maria Eduarda Soldera'
Assunto: QUANDO IRÃO ENTREGAR NOSSOS PEDIDOS ? 90 DIAS DE ATRASO ..
Anexos: getjobid186445.pdf; getjobid186446.pdf; getjobid186447.pdf;
getjobid186448.pdf; getjobid186449.pdf; getjobid186450.pdf;
getjobid186451.pdf; getjobid186453.pdf; getjobid186455.pdf;
getjobid186456.pdf; getjobid186457.pdf; getjobid186458.pdf;
getjobid186459.pdf; getjobid186460.pdf

De: compras@espiritosantodoturvo.sp.gov.br <compras@espiritosantodoturvo.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 10:22
Para: 'licitacaobmj@hotmail.com' <licitacaobmj@hotmail.com>
Assunto: SOLICITA ENTREGA URGENTE

Bom dia

Solicito entrega urgente desses pedidos pois o prazo para entrega já venceu .
Iremos aguardar até 07/02 e depois será efetuado NOTIFICAÇÃO junto ao jurídico do município .

Jéssica Dinalli
Setor Compras
Prefeitura Municipal de Espirito Santo do turvo- SP
Rua Acácio Trindade de Melo 1-02 Centro
14 3375-9500
14 99756-2955



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quarta – Feira, 09 de abril de 2025

Ano 6 | Edição nº 974

Página 8 de 9

compras@espiritosantodoturvo.sp.gov.br

De: compras@espiritosantodoturvo.sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 11:51
Para: 'licitacaobmj@hotmail.com'
Assunto: EMPENHO ENTREGA COM URGENCIA ATÉ 24/01
Anexos: getjobid180244.pdf; getjobid180276.pdf; getjobid180277.pdf;
getjobid180278.pdf; getjobid180279.pdf; getjobid180280.pdf;
getjobid180281.pdf; getjobid180283.pdf; getjobid180285.pdf

Jéssica Dinalli
Setor Compras
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo- SP
Rua Acácio Trindade de Melo 1-02 Centro
14 3375-9500
14 99756-2955

8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quarta – Feira, 09 de abril de 2025

Ano 6 | Edição nº 974

Página 9 de 9

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500